



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**DECRETO N.º 154
DE 31 DE JULHO DE 2025**

Exonera servidor público e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 79 e 105, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora JOUZE CLAUDIA ANDRADE SANTOS, CPF/MF n.º *.143.555-** e RG n.º 3.178.436-4-SSP-SE**, do cargo de **SECRETÀRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, de provimento em comissão, Símbolo CC1, nomeada através do Decreto n.º 11 de 02 de janeiro de 2025, lotado da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CUMBE/SE, EM 31 DE JULHO DE 2025.

ERIVALDO BARROSO LIMA

Prefeito do Município de Cumbe/SE